

PORTARIA Nº 225/2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA PARA APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS A DENÚNCIA FORMALIZADA PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Denúncia formulada perante o Ministério Público Estadual que resultou na instauração do procedimento nº 01516.000.165/2025, envolvendo profissionais/servidores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar a presente portaria para fins de subsídios à referida comissão, o qual, no entanto não deve integrar a publicação, com fundamento na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apuração dos fatos relacionados.

Art. 2º A Sindicância deverá ser conduzida pelos seguintes membros efetivos a seguir nominados:

- ▶ Rodrigo Pizzolotto Machado – Matrícula Funcional nº 1340-4;
- ▶ Ana Elisa de Bem Dumke – Matrícula Funcional nº 1262-9;
- ▶ Francine Pinto de Lima – Matrícula Funcional nº 1711-6

Parágrafo Único - A presidência da comissão caberá ao servidor Rodrigo Pizzolotto Machado.

Art. 3º A comissão deverá efetuar de forma sumária, as diligências necessárias ao esclarecimento das ocorrências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentando relatório a respeito das conclusões apuradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 16 de abril de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diones Seffrin Viebrantz
Assessor Geral